



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 6 AO Projeto de Lei nº 186/2022

Altera o Inciso III do Art. 49 do Projeto de Lei 186/2022, na forma que especifica.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 186/2022, que “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 65/22)”, nos seguintes termos.

Art. 1º É alterado o Inciso III do Art. 49 do Projeto de Lei 186/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 49. [...]:

I.[...]

II.[...]

III. Substituição de pavimentos impermeáveis por permeáveis onde tecnicamente viável;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de melhorar a permeabilidade do solo na infraestrutura urbana já instalada, estabelecendo como medida urbanística não apenas o “uso preferencial” de pavimentos permeáveis, mas a “substituição” dos existentes.

Valinhos, 31 de outubro de 2023.

AUTORIA: Comissão de Sistematização da Revisão do Plano Diretor e da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de Zoneamento

